



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA -UFOB  
SUPERINTENDÊNCIA UNIVERSITÁRIA - SU  
COORDENADORIA DE CONTROLE E REGISTROS ACADÊMICOS - CCRA  
NÚCLEO DE REGISTROS ESTUDANTIS - NRE  
PUBLICAÇÃO DE PROCESSOS ACADÊMICOS

CCRA/SU/UFOB, 18 de outubro de 2019.

CURSO	PROCESSO	IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	ASSUNTO
AGRONOMIA	23520.012486/2019-73	2016000570	DEFERIDO	APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
AGRONOMIA	23520.012192/2019-41	151501027	DEFERIDO	DESISTÊNCIA DEFINITIVA DE CURSO
AGRONOMIA	23520.011651/2019-70	2019015342	DEFERIDO	APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
ARTES VISUAIS	23520.010138/2019-61	2019015656	DEFERIDO	MATRÍCULA
HISTÓRIA (BACHARELADO)	23520.010370/2019-08	2019023390	DEFERIDO	APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
MEDICINA	23520.010278/2019-30	2019007387	DEFERIDO	DESISTÊNCIA DEFINITIVA DE CURSO
MEDICINA	23520.010587/2019-18	2019023540	DEFERIDO PARCIALMENTE**	APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
MEDICINA	23520.010401/2019-12	2017011792	INDEFERIDO**	APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
MEDICINA	23520.010810/2019-19	2019013740	DEFERIDO	APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
MEDICINA	23520.010212/2019-40	2019023406	DEFERIDO	APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
MEDICINA VETERINÁRIA	23520.012058/2019-41	2017007566	DEFERIDO	RECURSO
NUTRIÇÃO	23520.012452/2019-89	151403015	DEFERIDO	SOLICITAÇÃO DE EXERCÍCIO DOMICILIAR

LEGENDA: \*\* - de acordo com a Resolução Nº 04/2010 do Conselho Universitário da UFBA, procedimento também adotado pela UFOB, o processo que for INDEFERIDO\*\* ou DEFERIDO PARCIALMENTE\*\*, terá o requerente prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da data de publicação do Indeferimento para solicitar recurso da decisão. O processo ao qual for anexado novo elemento será encaminhado ao Órgão Competente para ser reavaliado, caso não acrescente novos elementos, o mesmo será encaminhado à instância administrativa imediatamente superior.